

**CANVAS CRI - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 40.011.268/0001-43**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

Aos 13 de maio de 2021, às 10:30 horas, remotamente, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e (ii) conforme disposto no item VI da Deliberação 849 da CVM de 31 de março de 2020.

**CONVOCAÇÃO:**

Dispensada, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), do Art. 67, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

**2. QUÓRUM:**

Cotistas detentores da totalidade das cotas do Canvas CRI – Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), restando dispensada a convocação da presente Assembleia, que assinam a presente Ata eletrônica / digitalmente.

**3. MESA:**

Presidente: Reinaldo Garcia Adão;

Secretário: Mauricio Magalhães.

**4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram por aprovar, sem restrições ou ressalvas que o Fundo, observadas as demais disposições do Regulamento, adquira 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 340ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Oferta”, abaixo descrita), a despeito de (i) o Banco BTG Pactual S.A. ser o coordenador líder da Oferta e (ii) o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ser administrador do Gazit Malls Fundo de Investimento Imobiliário, o qual figura como o devedor da Oferta, situação essa que caracteriza potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472.

### Características da Oferta:

Emissão: Certificados de Recebíveis Imobiliários da 340ª Série da 1ª Emissão via Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

Volume da Oferta: R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Emissora: True Securitizadora S.A.

Devedora: Gazit Malls Fundo de Investimento Imobiliário, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.

Prazo: 16 anos (duration: 9,4 anos | prazo médio: 11,8 anos)

Remuneração: Maior entre IPCA + 5,25% a.a. ou NTN-B 2035 + 1,70% a.a.

Pagamento da Remuneração: Mensal, com 24 meses de carência

Amortização: customizada, em frequência mensal, com 24 meses de carência

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima e os Cotistas nesta situação se identificaram na lista de presença de cotistas assinada eletronicamente.

### **5. ENCERRAMENTO:**

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

---

**Reinaldo Garcia Adão**  
Presidente

---

**Maurício Magalhães**  
Secretário